

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1015/2019

Maringá, 12 de junho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Complementar n. 844/2010, que torna obrigatória a instalação de gerador ou fonte alternativa de energia elétrica em estabelecimentos médico-hospitalares públicos e privados em funcionamento no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 12/06/2019, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0136965 e o código CRC 2C320698.

19.0.00004643-7 0136965v2